



MUNICIPIO DE TIMBO/SC – CENTRAL DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 193/2024

O Município de Timbó/SC, CNPJ 83.102.764/0001-15, pessoa jurídica de direito público interno, através do(a) MUNICIPIO DE TIMBO, CNPJ n.º 83.102.764/0001-15, localizado(a) na AVENIDA GETULIO VARGAS, n.º 700, CENTRO, representado pelo(a) Secretário(a), que abaixo subscreve, torna pública a realização do procedimento de contratação, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma presencial, visando à aquisição dos produtos/serviços a seguir especificados, de conformidade com a Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo I; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores., Decreto Municipal nº 6.770, de 09 de março de 2023, demais disposições legais pertinentes e mediante o estabelecido neste aviso e seus anexos, se houver.

1 - OBJETO

1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE REDES (MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA) NA MUDANÇA DO RACK CENTRAL DO SETOR DE TI DA PREFEITURA DE TIMBÓ, SITUADO À RUA GETÚLIO VARGAS, 700, NA CIDADE DE TIMBÓ, PARA OUTRA DEPENDÊNCIA NO MESMO PRÉDIO., cujas quantidades, especificações detalhadas e preços unitário e total encontram-se dispostas no item 2 desse Ato.

2 – EXECUTOR(ES) E VALOR(ES):

FORNECEDOR 01:

RAZÃO SOCIAL: SOLUCAO INFORMATICA LTDA EPP

CNPJ:72.448.897/0001-21

ENDEREÇO COMPLETO:RUA ENG PAUL WERNER - 653 - ITROUPAVA SECA - Blumenau/SC

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unit. (R\$)	Valor Total(R\$)
1	1	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE REDES (MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA) NA MUDANÇA DO RACK CENTRAL DO SETOR DE TI DA PREFEITURA DE TIMBÓ PARA OUTRA DEPENDÊNCIA NO MESMO PRÉDIO.	R\$27.976,00	R\$27.976,00
Total Geral:					R\$27.976,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/05/2024 15:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p664f85a25d8fa>
POR MARIA ANGELICA FAGGIANI.***996039** - (***) 996.039-**) EM 23/05/2024 15:06



No preço estipulado estão incluídos o frete, transporte, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente fornecimento.

3 - RAZÃO DE ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

MENOR ORÇAMENTO APRESENTADO DENTRE OS FORNECEDORES CONTACTADOS.

4 - LOCAL DE ENTREGA/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

PREFEITURA DE TIMBÓ.

5 - PRAZO DE ENTREGA/ PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

5.1 O prazo de entrega do produto/prestação do serviço é de 30 dias úteis, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.2 - Fica estabelecido que os materiais serão recebidos:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação.

5.3 - O recebimento do material/serviço, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades.

5.4 - Caso for verificada qualquer incompatibilidade ou irregularidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da contratada, em prazo máximo de 30 dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/05/2024 15:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p664f85a25d8fa>.
POR MARIA ANGELICA FAGGIANI.***996039** - (*** 996.039.**) EM 23/05/2024 15:06



6 - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE após a prestação do serviço/entrega do produto e apresentação pela CONTRATADA da Nota Fiscal. O prazo será contado com base na data de vencimento da ordem de compra, a partir da liquidação do empenho e assinatura do ordenador da despesa.

6.2 - No caso em que se verificar que o documento de cobrança apresentado se encontra em desacordo com o estabelecido, a documentação será restituída para as correções cabíveis, mediante notificação, por escrito, contando-se novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação.

6.3 - Não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da empresa contratada.

7 – DESPACHO FINAL

Em conformidade com as justificativas e fundamentações apresentadas, AUTORIZO a realização da presente Dispensa de Licitação, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo I; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores. e Decreto Municipal nº 6.770, de 09 de março de 2023.

Timbó/SC, 23 de maio de 2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/05/2024 15:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p664f85a25d8fa>
POR MARIA ANGELICA FAGGIANI. ***996039** - (***) 996.039-**) EM 23/05/2024 15:06

